

**Universidade do Minho** Escola de Engenharia

Despacho EEUM-Pres-34/2019

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no disposto no despacho VRT-RJM-62/2019 de 03 de outubro de 2019, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 206, de 25 de outubro de 2019 e na Circular VRT-RJM-03/2018 de 04 de abril de 2018, publicado em Diário da República, nº 80, de 24 de abril de 2018, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego nos Professores Catedráticos, António Gomes Correia, António Augusto Magalhães da Cunha, Alberto José Goncalves Carvalho Proenca, Cláudio Manuel Martins Alves, Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira, Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, Fernando António Portela Sousa Castro, Goran Putnik, Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, João Luís Marques Pereira Monteiro, João Miguel Lobo Fernandes, João Paulo Flores Fernandes, Joaquim António Oliveira Barros, José António Colaco Gomes Covas, José António Couto Teixeira, José Carlos Fernandes Teixeira, José Higino Gomes Correia, José Manuel Pereira Vieira, José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho, José Nuno Fonseca Oliveira, Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, Maria Madalena Teixeira Araújo, Maria Madalena dos Santos Alves, Paulo António Alves Pereira, Paulo Jorge Freitas Oliveira Novais, Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, a competência para a presidência de júris de provas de doutoramento.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

Guimarães, 12 de novembro 2019

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes